



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Prefeitura Municipal de Trombudo Central

Setor requisitante: Secretaria de Planejamento.

Responsável pela demanda: Elton Bichels - Secretário de Obras

E-mail: obras@trombudocentral.sc.gov.br

Telefone: (47) 3544-0271

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS-MÁQUINA COM EQUIPAMENTOS PESADOS, COM OPERADOR, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TRANSPORTE/MOBILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E DEMAIS CUSTOS NECESSÁRIOS À PLENA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade a formalização de Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de horas-máquina com equipamentos pesados, incluindo operador, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, transporte/mobilização dos equipamentos até os locais de execução e demais custos necessários à plena execução dos serviços, para atendimento das necessidades do Município de Trombudo Central/SC.

A contratação justifica-se pela necessidade permanente de apoio operacional às atividades de conservação, manutenção, recuperação e melhoria da infraestrutura pública municipal, especialmente em estradas vicinais e rurais, vias urbanas, acessos, áreas públicas, sistemas de drenagem, frentes de obras, serviços de terraplanagem, escavação, limpeza, recomposição de leitos, regularização de terrenos, remoção de materiais, contenção de erosões e demais intervenções de interesse público.

O Município não dispõe, de forma suficiente e permanente, de toda a estrutura de máquinas, equipamentos especializados e capacidade operacional necessária para atender integralmente às demandas existentes, sobretudo quando há necessidade de equipamentos específicos, tais como miniescavadeiras, minicarregadeira e escavadeiras hidráulicas de diferentes portes, inclusive com acessórios como rompedor hidráulico, ripper escarificador e braço longo, conforme as características técnicas de cada serviço.

A utilização de equipamentos pesados por meio de horas-máquina permite à Administração acessar capacidade operacional complementar sem necessidade de aquisição imediata de frota própria, evitando custos elevados com compra, depreciação, manutenção, armazenamento, seguros, operadores especializados e eventual ociosidade dos equipamentos. Trata-se de solução mais adequada para demandas variáveis, sazonais, parceladas e dependentes da real necessidade administrativa.

A adoção do Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada diante da natureza futura, eventual e parcelada dos serviços, permitindo que a Administração contrate somente quando houver necessidade



concreta, mediante emissão de autorização ou ordem de serviço, sem obrigação de utilização integral dos quantitativos estimados. Essa sistemática favorece o planejamento, a economicidade, a agilidade administrativa e a continuidade das atividades essenciais de infraestrutura.

Os serviços possuem natureza comum, pois podem ser objetivamente especificados por tipo de equipamento, faixa de peso operacional, acessórios exigidos, unidade de medição, fornecimento de operador, combustível, manutenção, transporte/mobilização e demais condições de execução. Assim, a modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento definido no edital, revela-se compatível com a Lei Federal nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade, isonomia, seleção da proposta mais vantajosa e transparência no procedimento.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária e de interesse público, pois permitirá ao Município de Trombudo Central/SC dispor de equipamentos adequados para atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural, conservação de estradas, apoio às obras públicas, serviços emergenciais e demais intervenções operacionais indispensáveis à manutenção dos serviços públicos e à melhoria das condições de mobilidade, segurança e desenvolvimento municipal.

3. Relação de Itens e Quantidades

LOTE 1			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	Prestação de serviços de miniescavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 2 (dois) toneladas e máximo de 4 (quatro) toneladas, incluindo operador, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	200
02	Prestação de serviços de miniescavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 4 (quatro) toneladas e máximo de 6 (seis) toneladas, incluindo operador, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	200
03	Prestação de serviços de minicarregadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 2 (duas) toneladas e máximo de 4 (quatro) toneladas, incluindo operador, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	200
04	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 11 (onze) toneladas e máximo de 15 (quinze) toneladas, incluindo operador, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	2.000
LOTE 2			
Item	Descrição	Unid.	Quant.
05	Prestação de serviços de escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 15 (quinze) toneladas e máximo de 20 (vinte) toneladas, incluindo operador habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, bem como transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	2.000
06	Prestação de serviços com escavadeira hidráulica, com peso operacional mínimo de 20 (vinte) toneladas e máximo de 25 (vinte e cinco) toneladas, incluindo operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, bem como o transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	500
07	Prestação de serviços com escavadeira hidráulica equipada com engate rápido para ripper escarificador e rompedor hidráulico, com peso do acessório entre 1.000 kg e 3.000 kg, montado em máquina com peso operacional mínimo de 20 (vinte) toneladas e máximo de 40 (quarenta) toneladas,	HORAS	500



Item	Descrição	Unid.	Quant.
	incluindo operador devidamente HORAS 500 900,00 450.000,00 habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, bem como o transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.		
08	Prestação de serviços com escavadeira hidráulica equipada com rompedor hidráulico, com peso do rompedor entre 400 kg e 1.000 kg, acoplado a máquina com peso operacional mínimo de 8 (oito) toneladas e máximo de 20 (vinte) toneladas, incluindo operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, bem como o transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	200
09	Prestação de serviços com escavadeira hidráulica de braço longo (longo alcance) sobre esteiras com especificações mínimas, com peso operacional mínimo de 20 (vinte) toneladas e máximo de 25 (vinte e cinco) toneladas com alcance mínimo de 14 metros, incluindo operador devidamente habilitado, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva por conta da contratada, bem como o transporte do equipamento até o local de execução dos serviços.	HORAS	1.500

4. Grau de Prioridade da Contratação

Alto

5. Estimativa de Valor

O valor máximo da contratação está descrito no Formulário de Pesquisa de Preço.

6. Demonstração de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários

Nº Desp	Órgão	Unid Orç	Função	SubFunção	Ativ.	Cat. Econ	Nat. Desp.	Mod.Aplic.	Fonte Rec.
43	05	001	15	452	2025	3	3	90	1.500.0000.0000

7. Prazo de Entrega

Até 5 dias úteis após a emissão da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, podendo a Administração estabelecer prazo menor em situações de urgência devidamente justificadas.

8. Local e Horário de Execução dos Serviços

Conforme indicação da Secretaria requisitante, em vias urbanas, estradas rurais, logradouros, obras, pátios, áreas públicas ou outros locais de interesse do Município de Trombudo Central/SC.

9. Indicação do fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa:

Elton Bichels

Trombudo Central, datado e assinado eletronicamente

Elton Bichels
Secretário de Transporte e Obras
Portaria 002/2025